



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00048/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Os Vereadores que este subscreve com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

**REQUERENDO**, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, requerendo **informações a respeito do porque apenas os professores estão sendo obrigados a realizar as perícias médicas no município de Jales?**

Considerando que, o dever dos Vereadores acompanharem os gastos públicos, bem com acompanhar a gestão de pessoal e educação em nosso município.

É de importância o conhecimento do porque estas perícias estão sendo realizadas em Jales, e não aqui no Posto de Saúde como vinham sendo realizadas, e ainda continuam sendo realizadas para os demais servidores de nosso município.

Câmara Municipal de General Salgado, 26 de setembro de 2023.

Autor:

**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**  
Vereador

Subscrito pelos Edis:

**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

**MARCO ANTONIO GATO**

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**